



Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito

Comissão de Bibliotecas

RECOMENDAÇÃO 01/2010 **aprovada em reunião realizada em 12 de abril de 2010**

A Comissão de Bibliotecas, criada e com composição definida pela Portaria GDI 15/2010, de 5 de abril de 2010, após reunião realizada na data indicada acima, e

considerando que o acervo das bibliotecas departamentais está submetido a inúmeros riscos, seja pela forma como está acondicionado (em caixas de papelão precárias, amontoadas umas sobre as outras, muitas delas já rasgadas), seja pelo local onde se encontra (em edifício em obras, sem condições mínimas de segurança elétrica e hidráulica);

considerando que o acesso aos livros continua impossibilitado, sem previsão factível de mudança dessa situação no curto prazo, visto que o seu acondicionamento no mesmo local onde se localiza a reforma, além dos riscos mencionados acima, tem se mostrado um fator de retardamento do processo de reorganização da biblioteca e da própria reforma do edifício;

considerando que não há ainda nenhuma previsão concreta de orçamento para as obras;

considerando que não há ainda laudo de segurança de engenharia, especialmente sobre a capacidade do prédio em acondicionar o acervo;

considerando que não há ainda um auto de vistoria do corpo de bombeiros;

considerando que não há espaço para continuar a montagem das prateleiras (porque o local onde elas seriam montadas está ocupado pelos livros encaixotados);

considerando que não existe previsão ou informações concretas sobre as reformas do 5º ao 9º andar do anexo IV, nem acesso à planta do edifício;

considerando, por fim, que alunos, professores, pesquisadores e demais usuários estão sofrendo com a impossibilidade de acesso aos livros e que cada dia que passa aumentam os transtornos gerados por essa falta de acesso,

decidiu, por unanimidade, elaborar as seguintes recomendações à direção da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

A. Os livros ainda encaixotados devem retornar *imediatamente* ao Prédio Histórico

Na medida em que muitas das salas que abrigavam as bibliotecas departamentais ainda não estão sendo utilizadas para outros fins, há espaço para acondicionar os livros no prédio histórico. Isso fará com que deixem de correr os enormes riscos a que estão submetidos no anexo IV e, além disso, liberará espaço para que a reforma do novo prédio seja feita com maior rapidez e segurança. A Comissão salienta que esse transporte deve ser feito por empresa especializada.

B. No prédio histórico, os livros deverão ser recolocados em estantes para possibilitar o acesso

Como o espaço atualmente disponível no Prédio Histórico é menor do que o existente antes da mudança, a Comissão recomenda que, caso o acesso ao público não possa ser feito na forma como sempre ocorreu nas bibliotecas departamentais (acesso direto aos livros), que ele ocorra temporariamente da mesma forma como ocorre na biblioteca central, ou seja, por meio de solicitações aos funcionários da biblioteca. Sabemos que essa não é uma situação ideal, mas um acesso aos livros, ainda que limitado, é melhor do que acesso nenhum.

A Comissão de Bibliotecas salienta que a volta de parte dos livros aos Prédio Histórico não implica retrocesso no processo de modernização de nossas bibliotecas. Pelo contrário, é um pequeno passo atrás para garantir o avanço desse processo. Concluímos, por consenso, que, dada a situação presente, essa seria a forma mais eficiente de, no curto prazo, garantir ao mesmo tempo a segurança do acervo, o acesso aos livros e o processo de modernização de nossas bibliotecas.

São Paulo, 12 de abril de 2010

Luís Virgílio Afonso da Silva

Marcos Paulo de Almeida Salles

Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Renan Barbosa Fernandes

Sérgio Fiúza de Mello Mendes Filho

Andréia Teresinha Wojcicki